



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2655/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º752/2016, de 19/10/2016,  
Assinatura eletrônica: 1e97548d41d708c9ca27df122c1ede79,

### RESOLVE

1. Designar os servidores **Rafael Madruga Pereira, Giovani Barão Pires, Mario André Lautenschlager Clavijo e Juliano Lisbôa Gruppelli** para, em **Comissão de Inventário** e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir, do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça do IFSul:

- Inventariar os bens móveis;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens avariados, inutilizados, indenizados e alienados;
- Lavrar o termo de Avaliação dos bens recebidos por doação sem documento fiscal;
- Proceder a avaliação dos bens desaparecidos, visando à indenização, em espécie, pelo responsável, quando não houver idêntico no mercado.

2. Revogar a Portaria nº 1614/2016.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Pelotas, 19 de outubro de 2016.

Rafael Krolow Santos Silva  
Pró-reitor Adjunto de Ensino  
Reitor em exercício